



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 108**

**Quarta-feira, 10 de agosto de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 284, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FELIPE SAVIO CARDOSO TELES MONTEIRO	23855.001374/2022-61	PSICOLOGIA	MS-C2	22/06/2022

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 19/07/2022, Edição:94, Página:4

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº314, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

I. Progressão Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
REGINALDO RODRIGUES DIAS	23855.003205/2022-94	PSICOLOGIA	MS-C2	14/03/2022
JOAO MARCOS DE GOES	23855.003253/2022-59	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MS-D4	02/07/2022
JOSE GERARDO FERREIRA GOMES FILHO	23855.003267/2022-69	ENGENHARIA DE PESCA	MS-D2	26/08/2019
FERNANDO AGUIAR LUZ	23855.003271/2022-58	MEDICINA	MS-A2	12/12/2019
ISRAEL DE SOUSA EVANGELISTA	23855.003549/2022-21	MATEMATICA	MS-C3	17/07/2022
FUAD AHMAD HAZIME	23855.003597/2022-83	FISIOTERAPIA	MS-C4	07/12/2021
LARISSA TELES DE SOUZA	23855.003784/2022-78	MEDICINA	MS-A2	07/06/2019
IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE	23855.003315/2022-34	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MS-D4	07/07/2022

## II. Promoção Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JANAINA DE ARAUJO SOUSA SANTIAGO	23855.003199/2022-62	ENGENHARIA DE PESCA	MS-D1	05/07/2022
CINTIA MARTINS PERINOTTO	23855.003448/2022-32	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MS-D1	29/07/2022
ALGELESS MILKA PEREIRA MEIRELES DA SILVA	23855.003545/2022-32	PSICOLOGIA	MS-D1	09/07/2022

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº315, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder incentivo funcional, pelo título de Mestre, à docente abaixo relacionada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	DATA
LARISSA TELES DE SOUZA	23855.003783/2022-08	MEDICINA	25/07/2022

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº316, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor VINÍCIUS SAURA CARDOSO, SIAPE nº 1774210, para exercer em substituição o Cargo de Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 01.09.2022 a 15.09.2022., em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº317, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA, SIAPE nº 1900252, para exercer em substituição o Cargo de Coordenador de Pós-graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 03.11.2022 a 12.11.2022, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº318, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003643/2022-05, resolve:

**Art. 1º** Conceder Licença para Capacitação à servidora SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA, SIAPE nº 1553331, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe C, denominação Adjunto nível "4", lotada na Coordenação do Curso de Turismo, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03.10.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº033/2022-PREG/UFDPAr, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 73/2022 - CFISI/CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o docente **Vinicius Saura Cardoso**, matrícula SIAPE 1774210 para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 05 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr